



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 035/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER SEM ÔNUS A FUNÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora **Michelly dos Santos Martins**, Presidente da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o inciso XVIII, do Art. 32, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com a Lei Complementar n.º. 041, de 14 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **TALITA DE SOUZA CABECIONI**, portadora do RG sob n.º. **XXXXXX**, expedido pela SESDEC/RO e do CPF sob n.º **XXXXXXXXXX**, lotada nesta Câmara Municipal de Colorado do Oeste, empossada no Regime Estatutário em 17 de Julho de 2023, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, referente função de **DIRETORA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO** desta Casa de Leis.

Art. 2º - A servidora nomeada por esta **Portaria** terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta data para apresentar perante a Câmara Municipal de Colorado do Oeste - RO a Certidão Negativa de Débito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação nos termos do Artigo 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

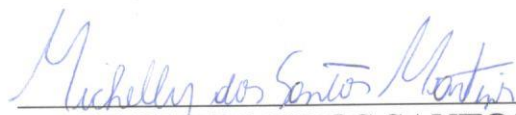
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado do Oeste, 01 de Julho de 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE.


MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da Câmara Municipal